



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 02/01/21

Gabriel
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICA, nos termos que regem o art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao expediente o Poder Executivo Municipal, perante o Instituto de Planejamento de Cascavel, solicitando que viabilize projetos para o alargamento na Rua Clodoaldo Ursulano no Bairro Santa Felicidade, entre a Marginal Dr. Ezuel Pontes e a Rua Jaime Pantaleão de Moraes.

Soldado Jeferson
Vereador / PV

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de janeiro de 2021.

Justificação

Senhor Secretário, esta indicação vem atender a população do Bairro Santa Felicidade que tem uma população aproximada de 20.000 pessoas, E é de suma importância tendo em vista que isso trará mais segurança aos pedestres, ciclistas, bem como aos condutores de motos e veículos e também um conforto para todo o comércio que esperam á muito tempo por essa obra, Fotos anexo.

Por fim, aguardo ações efetivas para a realização de estudos para a proposta sugerida ser atendida.













